

- no padrão 17-B, a partir de 10/06/83 (Adicional)
- no padrão 18-B, a partir de 01/12/83 (Evol. Funcional)
ficando, em consequência, retificadas as apostilas de.. 14/9/83 (D.O. de 15/9/83) e de 12/1/84 (D.O. de 13/1/84).

de 21/9/84

DECLARANDO, no título em nome da Bela, VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN, RG. 7.918.442, Procurador do Estado, Nível I (SQC-III), que, em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 30/6/82, conforme publicação no D.O. de 20/7/84, ficando o cargo da interessada, enquadrado na seguinte conformidade:
EV.3-T.I.
- no padrão 9-B, a partir de 01/11/82 (Evol. Funcional)
- no padrão 10-B, a partir de 30/12/82 (Adicional)
retificando, em consequência as apostilas de 7/12/82 (D.O. de 8/12/82) e de 19/1/84 (D.O. de 20/1/84);

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97, da L.C. nº 180/78, o cargo da Bela, VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN, RG. nº 7.918.442, Procurador do Estado, Nível I (SQC-III), no padrão 11-B, EV.3 - T.I., a partir de 01/1/84.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da Procuradora Geral, publicada no D.O. de.. 13/9/84, classificando, a partir de 11/9/84, os cargos vagos de Procurador Subchefe, Nível II e Procuradores do Estado, por haver sido omitido, leia-se: "...PORTARIAS DA PROCURADORA GERAL DE 12/9/84..."

Nos Despachos da Diretoria de 17, publicados no D.O. de.. 20/09/84, deferindo, a contagem de tempo de serviço prestado para todos os efeitos, nos termos do Despacho Normativo do Senhor Governador publicado no D.O. de 24/4/84;

onde se lê: "...CLAUDIO BUENO DA COSTA, RG. 1.552.351..."
"leia-se: "...CLAUDIO BUENO COSTA, RG. 1.552.351..."

e onde se lê: "...JOÃO DAS DORES MEIRELES..." citado com o Bel. leia-se: "...JOSE DAS DORES MEIRELES, Auxiliar Técnico de Administração..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR de 14.09.84.

Designando, em caráter excepcional, a Sra. VALDINO ALVES, R.G.nº. 8.210.900, Guarda de Presídio, padrão 12-B para prestar serviços no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nóbis Azevedo" de Bauri.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretoria de 17.09.84

Suspendendo preventivamente, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, R.G. 4.044.520, Guarda de Presídio, padrão 10-A 7 caráter temporário Lei 500/74, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, com exercício nesta Penitenciária Feminina da Capital, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 274, I, da Lei 10.261/68, co. artigo 33 da Lei 500/74.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20/09/84

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74 e de conformidade com o § 1º, do artigo 14 da Lei nº 985/76, o afastamento de MARI VICENTA ALBUQUERQUE, RG nº 12.802.870, escrivão, padrão 8-A, do SQF-II, do Departamento de Administração, para com prejuízo dos salários das sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP, até 31/12/1984.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG nº 3.451.552, Contínuo Porteiro, padrão 8-D, do SQC-III, do Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Paulista de Adoção, até 31/12/1984.

nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº 500/74 o afastamento de PAULO CEZAR GIGLIO MARQUES, RG nº 8.430.148, Atendente, padrão 2-A do SQF-II da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Paulista de Adoção, até 31/12/1984.

ATRIBUINDO, nos termos do artigo 19, da Resolução SEPS nº 93/84, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a partir de 1º de abril de 1984, a MARIA ALBERTINA SAMPÃO GALVÃO DE FRANÇA, RG nº 4.431.373, Assistente Social, padrão 9-A do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Bauri da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de Serviço Público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo - NORTE, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825 de 11 de março de 1980, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC nº 247/81.

DESIGNANDO, JAIR DE BARROS FREIRE, RG nº 1.526.953, Assistente Social, padrão 18-E do SQC-III, da Vara de Menores da Comarca da Capital do Juízo de Menores do Poder Judiciário, à disposição do Instituto Paulista de Adoção, para exercer a função de Serviço Público de Direção do Grupo de Relações, com o Judiciário do Instituto Paulista de Adoção, de que trata o inciso IV, do artigo 39 do Decreto nº 18.848/82.

MARLENE COSTA CARVALHO PEREIRA, RG nº 1.432.739, Exator, padrão 11-E, do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, para, a partir de 10/09/84, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social de Campinas da Coordenadoria de Ação Regional.

TRANSFERINDO, nos termos do artigo 54 da LC nº 180/78 da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da Coordenadoria de Ação Regional, para Coordenadoria de Apoio Social, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, Referência 7 da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago decorrente da Exoneração de LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº 180/78, da Divisão de Promoção Social de São Paulo-este do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para a Coordenadoria de Apoio Social, uma (1) função-atividade de Escrivão, padrão 11-A do SQF-II, exercido por WLADEMIR BONHO, RG nº 11.612.173.

ALTERAÇÃO

16 - GABINETE DO SECRETÁRIO - INSTITUTO PAULISTA DE ADOÇÃO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Seção de Apoio Administrativo, Chefe de Seção (ADM. GERAL), padrão 22-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, MARIO APARECIDO TINTIL, RG. nº 2.408.774, 19) PAULO CEZAR GIGLIO MARQUES, RG 8.430.148, Atendente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 12/09/84.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:- Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social
CONTRATADO:- JOSÉ ALVARO MOISES, RG.nº 3.555.714
OBJETO:- ministrar uma palestra sobre Movimentos Sociais e Movimentos Populares
VALOR:- Cr\$ 80.000,00
PERÍODO:- 09 a 10 de outubro de 1984
ELEMENTOS:- 3,1,3,1
DATA DE ASSINATURA:- 20.09.84

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR, DE 17/09/84
APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do inciso V, do art 58 da LC 180/78 com o art 222, III da LB 269, de 1/12/81, ROBERTO FRANCISCO VERONEZI, RG 2.102.159, Assistente Social, 14-B-3-I, do SQC-III da SEPS, visto contar com mais de 35 anos de serviço conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 11/84 expedida pela Sec. Pessoal da CAR em 17/8/84, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem pecuniária ref. à sexta parte estabelecida pelo art 178 da LC 180/78, Proc. SP-5.500/69.

D. B. P. S. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILA DA D.S.A. SUBSTITUTA DA DRPS-B
No título referente a ARI DOTTI, R.G. 2.374.499, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, do SQC-III, do QSEPS, para declarar que à vista do Despacho Normativo do Governador de 23, publ. em 24.04.84, se aplicam sobre o enquadramento, a pt. de 01.03.78, as decisões judiciais constantes dos Processos PJ/440/80-52-B, 7ª Vara(SEPS/37.839/80), em nome de Mario de Faria Lemos Pinheiro e Outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adic. mais sobre o valor do Nível Universitário, PJ/1022/80-72-D, 3ª Vara(SEPS/41.933/81), em nome de Orestes Thaumaturgo Magalhães e Outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir o R.D.E. sobre o Nível Universitário, PJ/57/81-52-C, 5ª Vara(SEPS/39.805/81), em nome de Dario Luiz Lascala e Outros, em razão da reformulação de cálculos de maneira que haja incidência recíproca entre a gratificação do R.D.E. e adicionais por tempo de Serviço, ficando enquadrado como segue e alterada a apostila de 14, publ. em 16.09.83:-
01.03.78 - LC.180/78 - Enquadramento do padrão 70-B para o padrão 71-B - Tab. I.
16.12.79 - LC.180/78 - Arts. 91, 94 e 95 - do padrão 22C para o padrão 72-B - Tab. I.
01.11.80 - LC.180/78 - Arts. 91, 92 e 97 - Enquadramento no padrão 73-B - Tab. I.
01.03.81 - LC.247/81 - Enquadramento do padrão 20-B para o padrão 22-B - EV. 4 - Tab. I.
31.12.81 - Promoção por antiguidade - do padrão 22-B para o padrão 22-C - EV. 4 - Tab. I.

Despacho da D.S.A. Substituta da DRPS-B
PROCESSO SEPS/2240/69:- Concedo ao Sr. ARI DOTTI, R.G.nº 2.374.499, Assistente Social, padrão 20-A, do SQC-III, do QSEPS, mais um adicional, a pt. de 18.12.74, com base no art. 127, da Lei nº 10.261/68, que, somado aos já concedidos, totalizam 03(três) quinquênios.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

CAR-DRPS-SURPRETO-Setor de Atividades Complementares- Encomendada de Setor (Adm. Geral), padrão 3-A-2-I, do SQF-II do QSEPS, MARLENE MIOLA SIZENANDO, RG. 8.309.594 - 19) CLAUDENIRA REGINA PANIM SIOGA, RG. 6.814.573, Escrivão, padrão 11-B-1-I, do SQC-III, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a pt. de 01/09/84.

DIV.REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS; ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S..

Inclusão-12-CAR/DRPS-10, Setor de Atividades Complementares-Encarregado de Setor (Ativ.Complementares), padrão 06-B, E.V.2, Tab.I, S.F.-I - Pro-Labore - MARIA ELIZABETH FERREIRA LIMA, RG 8.277.895 - 29) IVONE KLIKIO OSEIRO, RG 12.806.721, Escrivão, padrão 08-A, E.V.1, Tab. I, do SQF-II, Decreto nº 14.825/80. Vigência a pt. de 12 de setembro de 1984.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 19-09-84
Proc.NPST"AJJE" - 666-84, que trata de convocação para serviços extraordinários, nos termos do artigo 59 da C.L.T., e pelo prazo de 3 meses: "De acordo com a solicitação da Diretoria do NPST"AJJE", que acolhenos, obedecidos as normas legais vigentes".
ANDRÉ FRANCISCO QUINTANILHA - RG. 3.799.729
JOÃO DA CRUZ - RG. 3.395.443
JOSÉ MANOEL DE AZEVEDO - RG. 4.810.371
JOSÉ PEREIRA DE MORAES - RG. 4.728.791
JUVENTINO BATISTA - RG. 4.738.012
NELSON HIPOLITO BEZERRA - RG. 5.266.393
OSWALDO SOARES - RG. 3.364.119

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-09-84

CESSANDO : a partir de 08-05-84, ao Cel PM Zmygdio Cari Be, RG-1.840.231, Assistente Técnico de Gabinete a gratificação fixada em 35% do valor do padrão 1-A-4-I, arbitrada pela Resolução publicada a 25 e retificada a 29-3-83.

a partir de 17-07-84, os efeitos da Resolução de 14, publicada a 15-4-83, que arbitrou ao Cap. PM Antonio Carlos Rufino Freire, RG-3.090.700, Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, a título de Representação de Gabinete.

a partir de 08-05-84, os efeitos da Resolução de 14, publicada a 15-5-83, que arbitrou ao Ten Cel PM Paulo Tenório da Rocha Marques, RG-1.359.375, Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, a título de Representação de Gabinete.

a partir de 17-05-84, os efeitos da Resolução de 14, publicada a 15-04-83, que arbitrou ao Ten Cel PM Geraldo Menezes Gomes, RG-1.966.272, Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, a título de Representação de Gabinete.

a contar de 02-08-84, o afastamento do Sd PM 31263-A - Ery da Silva, da Polícia Militar do Estado, junto à Comissão da Lei de Guerra.

a contar de 30-07-84, o afastamento do Sd PM 37078-9 - Olair Dionizio, da Polícia Militar, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

a partir de 12-03-84, o afastamento do Bel. José Caldera, RG-1.668.500, Delegado de Polícia, do QSSP, lotado na DGP, junto à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

DESIGNANDO : o Bel. Benedito Ribeiro da Silva, RG-426.130, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, para compor como Membro, da 2ª. Comissão Processante Permanente, da Corregedoria Geral do Estado, substituição ao Bel. Ronaldo Raffaelli, RG-1.437.273, no período de 10-09 a 09-10-84, em gozo de férias regulamentares.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, e a partir de 23-11-83, Satio Mural, RG-4.710.774, Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 8-B-2-I, lotado na DGP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Monte Azul Paulista, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 105ª. Ciretran de Monte Azul Paulista, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5X do valor do padrão 1-A-1-I, instituída pela LC 247/81, por sessão a que comparecer.

AFASTANDO : nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10261/68, a partir de 21-08-84, Edson Cavichio, RG-2.817.451, Carcereiro, padrão 11-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERIN e com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Itanhaém.

CONSIDERANDO AUTORIZADO : nos termos do artigo 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Juracy Batista de Souza Filho, RG-3.886.339, atualmente Médico I, do SQC-III do QSSP, lotado no DRPE, e classificado no IML, no período de 28-4-83 a 30-06-84, em que sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, esteve à disposição da Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO DESIGNADO : o Bel. Celso Garcia, RG-2.904.044, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para substituir o Bel. Gilberto Adano Sellaró, na qualidade de membro da 1ª. Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Polícia Civil, em diligência empreendida à cidade de Campo Grande-MS, no dia 4-09-84, em virtude de impedimento do titular.

nos termos do artigo 81, da LC 180/78, Francisco Alberto do Nascimento, RG-431.790, Cirurgião Dentista Encarregado, efetivo, do SQC-II, do QSSP, para responder pelo cargo de Cirurgião Dentista Chefe, vago, em decorrência da aposentadoria de Luiz Ramalho For, nos períodos e padrões abaixo discriminados :

PERÍODOS	PADRÕES
16-10-80 a 15-01-81	52-E 56-E
16-01-81 a 28-02-81	56-E 59-E
01-03-81 a 30-05-82	20-E 24-E
01-06-81 a 30-10-83	21-E 25-E
e a partir de 01-11-83	22-E 26-E

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o DADG, a função-atividade de Cirurgião-Dentista, padrão 14-A-7-II, do SQF-II, do QSSP, exercida por Guilherme Contesini, RG-1.296.763.

AUTORIZANDO : nos termos do artigo 75, da Lei nº 10261/68, e em harmonia com o artigo 33, da Lei nº 10123/68, o afastamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, todos da Polícia Militar do Estado, para, no período de 09 a 13-08-84, participarem do Campeonato Brasileiro de Hípismo das Polícias Militares, na cidade de Curitiba-PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos :

EQUIPE

Ten Cel PM Riomar Cyrne Bezerra
Ten Cel PM Dilton Carvalho de Souza
Major PM Ubiratan Guimarães
Cap. PM Armando Rafael de Araujo
Cap PM Rui Cesar Melo
2º Ten PM Elias Miller da Silva

ENFERMEIRO VETERINÁRIO

Sd PM 820448-9 José Roberto Ferreira

MOTORISTAS

Cb PM 45296-3 José Wilson de Alencar Lima
Sd PM 17294-4 Abel Gomes da Silva

TRATADORES DE MONTADA

Sd PM 45749 -3 Rubens Martins
Sd PM 810406-9 José Artur Cordeiro
Sd PM 821418-2 Eduardo Ardessorre
Sd PM 831446-2 Carlos Alberto Denétrio

nos termos do artigo 75, da Lei nº 10261/68, e em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, o afastamento dos policiais militares abaixo relacionados, todos da Polícia Militar do Estado, para, no período de 09 a 17-09-84, participarem do Concurso Completo Internacional de Equitação, na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo e demais vantagens de seus postos:

EQUIPE

Ten Cel PM Dilton Carvalho de Souza
Cap. PM Rui Cesar Melo
Cap. PM Vicente Benedito Marcelino da Silva
2º Ten PM Francisco de Oliveira e Silva

ENFERMEIRO VETERINÁRIO

1º Sgt Auxiliar de Saúde PM 18882-A Manoel Stênio Bezerra

MOTORISTA

Sd PM 40588-4 João Alves Ferreira

TRATADORES DE MONTADA

Sd PM 802104-0 Juarez Dias da Costa
Sd PM 831446-2 Carlos Alberto Denétrio

o Sd PM 812429-9 Francisco Carlos de Jesus, da Polícia Militar, a aceitar encargo ou comissão, junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, no período de 27-08 a 31-12-84, ficando sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV, e 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68 o afastamento de :

Cilene Rita Lopes Nery, RG-5.686.430, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-A-2-I, do SQC-III, do QSSP lotado na DGP e classificado no DERIN e com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaporaçanga, até 31-12-84.

Bel João Roque Américo, RG-4.855.193, Delegado de Polícia de 4ª Classe, ref. 2, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERIN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Vice-Governador, até 31-12-84.

APLICANDO : à vista do que consta na sindicância administrativa protocolada sob o nº SSP-9650/83, e nos termos do artigo 35, §§ 1º e 2º, da Lei nº 500/74, combinado com o artigo 257, inciso V, da Lei nº 10261/68, a pena disciplinar de dispensa a bem do serviço público, a Rafael Oliveira, RG-4.928.303, Contínuo-Porteiro, padrão 4-A-1-I, temporário, do SQF-II, do DERIN.

CESSANDO : os efeitos da Resolução publicada a 17-08-82, que designou Lucrécia Lucília Leal Maciel, RG-7.118.130, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, padrão 13-A-6-I, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Atividades Complementares do Centro de Convivência Infantil do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência cessados os efeitos da Portaria publicada a 20-12-83, que arbitrou a gratificação de pro-labore, correspondente.

DESIGNANDO : Carmen Leda Corso de Carvalho, RG-2.264.514, Atendente, efetiva, padrão 3-A-6-I, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Atividades Complementares do Centro de Convivência Infantil do Gabinete do Secretário, ficando atribuída a gratificação de pro-labore pelo exercício da citada função, correspondente a diferença entre o valor dos padrões de seu cargo e o 13-A-2-I, cessando também, os efeitos da Resolução publicada a 11-2-82, que designou a interessada para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), da Seção de Acolhimento e Assistência do Centro de Convivência Infantil.